



OFÍCIO N° 198/2023/GAB/PREF

Vargem Grande - MA, 09 de outubro de 2023.

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE
Ministério da Educação MEC

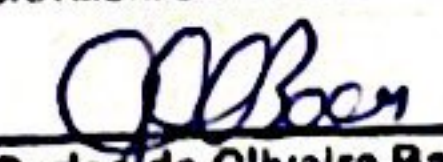
Assunto: Repactuação de Obras da Educação Básica
Referência: MP nº 1.174 de 12/05/2023 e Portaria Conjunta nº 82 de 10/06/2023
Objeto: CRECHE DO SOLDADINHO
ID Obra: 1009144

Considerando a publicação da Medida Provisória nº 1.174 de 12/05/2023, institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica com o intuito de auxiliar os entes federativos a concluírem as obras paralisadas ou inacabadas.

Considerando que o município de Vargem Grande possui obra que reúne os requisitos que as tornam passíveis da repactuação, a saber, a **Creche do Soldadinho**, e em observância à Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de junho de 2023, **DECLARO ANUÊNCIA à manifestação de interesse do município na repactuação da obra mencionada e sobre toda documentação apresentada via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (SIMEC).**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE



José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA